

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.999, DE JJ DE Agester DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de equipamentos públicos no Jardim Paulista

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 10 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desa propriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de OR CIVAL MÁRMORES LTDA. ou quem de direito, localizada com frente pa a Avenida José Bonifácio Moreira esquina com a Rua Ildefonso Fer reira dos Santos, no Jardim Paulista e cadastrada nesta Prefeitura sob BC no 2.1.029.001.001, área essa necessária à implantação de equipamentos públicos no Jardim Paulista:

"Inicia-se no ponto A e segue 75,90m confrontando com a Avenida José Bonifácio Moreira até o ponto B, defle te à esquerda em curva 13,10m na confluência da Avenida José Bonifácio Moreira com a Rua Ildefonso Ferreira dos Santos até o ponto C, segue 63,00m confrontando com a Rua Ildefonso Ferreira dos Santos até o ponto D, de flete à esquerda e segue 60,00m confrontando com propriedade de RONALDO CASTANHEIRA até o ponto E, deflete à esquerda e segue 50,00m confrontando com propriedade de AMIR FONSECA BRAGA até o ponto A inicial, perfazen do uma área de 879,00m²".



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

fica fazendo parte integrante do presente decreto.

- ARTIGO 3º As despesas com a execução do presente decreto, onera rão a verba orçamentária própria.
- ARTIGO 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos JJ de Agosto de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos jj de Agosto

270sto de 1992.

SULIO CESAR OLIVEIRA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

sa 14,08,92